

Decreto N° 93 - de 03 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40 500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.03.01.12.365.0014.2.0035-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-151 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM O CORREIO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.302.0015.1.0020-123 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0003.1.0035-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.1.0036-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 25.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Setembro de 2018



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68